



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 48/2013

São Luís, 18 de setembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

Portaria Nº. 1112, de 13 de setembro de 2013.

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

O gestor da unidade executiva de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos dos art. 153, I, alínea "h", à servidora **Teresa Christina Pinto Silva Brito**, matrícula 7294, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, exercendo o cargo comissionado de Gestor do NACOG 1, I, o dia **16 de setembro de 2013**, às **11h**, de afastamento para funcionar como testemunha, na audiência de instrução e julgamento, da **Carta Precatória nº. 3794/2013**, na 1ª Vara Criminal da Capital, na Av. Carlos Carlos Cunha, s/n, 7.º andar, Fórum Des. Sarney - Calhau, atendendo ao Ofício n.º 1199/2013 1.ª SCrim, conforme Processo n.º 10.011/2013/TCE/MA.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

São Luís, 13 de setembro de 2013.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade Executiva de Recursos Humanos

Portaria nº 1114, de 16 de setembro de 2013.

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

O gestor da unidade executiva de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2011,

Considerando o Processo n.º 280/2013/GED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94, ao servidor **José Simão Ribeiro Rocha**, matrícula 513, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 1984 a 1989, a considerar de 21/10/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 16 de setembro de 2013.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade Executiva de Recursos Humanos

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 9773/2013

Entidade: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR

Procuradora: Sra. Mariana Nunes Vilhena – OAB/MA nº 5.869

Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3432/2013

DESPACHO N° 909/2013 – GAB MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3432/2013, relativo à Prestação de Contas Anual de Gestão da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, exercício financeiro de 2012, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Disponibilize-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 9772/2013

Entidade: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR

Procuradora: Sra. Mariana Nunes Vilhena – OAB/MA nº 5.869

Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 4221/2012

DESPACHO N° 910/2013 – GAB MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 4221/2012, relativo à Prestação de Contas Anual de Gestão da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, exercício financeiro de 2011, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios.

Disponibilize-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 10168/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, exercício 2011

Responsável: Henrique Caldas Salgado

Requerente: Silas Gomes Brás Júnior - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 443/2013-YFL

O Senhor Henrique Caldeira Salgado, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, exercício financeiro de 2011, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos dos Processos de Contas nos 4154/2012, 4151/2012, 4149/2012, 4145/2012, 4139/2012 e 4158/12, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 4154/2012.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 3973/2012

Origem: Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Responsável: Glorismar Rosa Venâncio

O Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Glorismar Rosa Venâncio, CPF nº 146995593-87, (Prefeita Municipal), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3973/2012 que trata da prestação de contas anual do Município de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 86/2013 UTEFI-NEAUD II, do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16/09/2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias**Processo nº 3967/2012****Origem:** Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta do Município de Paço do Lumiar**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**Exercício:** 2011**Responsável:** Glorismar Rosa Venâncio

O Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Glorismar Rosa Venâncio, CPF nº 146995593-87, (Prefeita Municipal), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3967/2012 que trata da prestação de contas anual do Município de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 68/2013 UTEFI-NEAUD II, do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16/09/2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo de 30 (trinta) dias****Processo nº 3958/2012****Origem:** Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**Natureza:** Prestação de Contas anual de Governo**Exercício:** 2011**Responsável:** Glorismar Rosa Venâncio

O Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Glorismar Rosa Venâncio, CPF nº 146995593-87, (Prefeita Municipal), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3958/2012 que trata da prestação de contas anual do Município de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 91/2013 UTEFI-NEAUD II, do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16/09/2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo de 30 (trinta) dias****Processo nº 5953/2013****Origem:** Companhia Energética do Maranhão - CEMAR**Natureza:** Denúncia**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Prefeitura Municipal de Estreito**Responsável:** José Gomes Coelho

O Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Gomes Coelho, CPF nº 107.036.083-04, Prefeito Municipal de Estreito, não localizado em citação pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5953/2013, que trata Denúncia, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às razões constantes as fls. 02 a 07 do mencionado processo.

Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar a referida denúncia no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia da referida denúncia, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 16/9/2013.

Conselheiro YÊDO FLAMARION LOBÃO
Relator

Processo nº 10227/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício 2009

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Requerente: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 444/2013-YFL

O Senhor Amin Barbosa Quemel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2933/2010, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 2933/2010.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 10226/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício 2009

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Requerente: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 445/2013-YFL

O Senhor Amin Barbosa Quemel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2928/2010, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 2928/2010.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 10225/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício 2009

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Requerente: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 446/2013-YFL

O Senhor Amin Barbosa Quemel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2923/2010, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 2923/2010.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 10229/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício 2009

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Requerente: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 447/2013-YFL

O Senhor Amin Barbosa Quemel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2929/2010, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 2929/2010.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

Processo nº 10228/2013

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício 2009

Responsável: Amin Barbosa Quemel

Requerente: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - Procurador

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 448/2013-YFL

O Senhor Amin Barbosa Quemel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Carutapera, exercício financeiro de 2009, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2924/2010, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o advogado está habilitado nos autos.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas nº 2924/2010.

São Luís, 17 de Setembro de 2013.

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
Relator

Processo nº 10039/2013

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Chapadinha, exercício 2007

Responsável: Francisca Gomes de Aguiar

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO Nº 449/2013-YFL

A Senhora Francisca Gomes de Aguiar, ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Chapadinha, exercício financeiro de 2007, solicita vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 2842/2008, no qual figura como parte.

2. Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação.

3. Encaminhe-se a CODAR/Arquivo para atender e, fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento, e ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

São Luís, 17 de Agosto de 2013.

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**
Relator

Processo nº: 10220/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2009

Entidades: Prefeitura Municipal de Davinópolis e CAEMA

Responsável: José Augusto Soares Telles de Sousa – Presidente da CAEMA

Procurador: Davi de Araújo Telles (OAB/MA nº 9.696-A)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2063/2012, referente à Tomada de Contas Especiais, referente ao Convênio nº 04/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Davinópolis e a CAEMA, no exercício financeiro de 2009.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 17 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo: 10222/2013

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Cópias

Exercício: 2009

Entidade: Prefeitura Municipal de Davinópolis

Requerente: Aurema Muniz Mendes

Requerido: Cópia do processo nº 2063/2012-TCE/MA

DESPACHO

Nos termos dos arts. 58, § 3º e 64 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012 e no art.7º, VI, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) **defiro o pleito** em atendimento ao requerido.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 17 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8355/2011

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Pinheiro

Responsável: José Arlindo Silva Sousa – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Arlindo Silva Sousa, CPF nº 148.168.733-68, Prefeito Municipal de Pinheiro no exercício financeiro de 2010, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 8355/2011, que trata de representação em desfavor daquele município, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Inspeção nº 29/2012 – UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Inspeção no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do

responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 17/9/2013.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 8352/2011

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Pinheiro

Responsável: José Arlindo Silva Sousa – Prefeito Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Arlindo Silva Sousa, CPF nº 148.168.733-68, Prefeito Municipal de Pinheiro no exercício financeiro de 2010, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 8352/2011, que trata de representação em desfavor daquele município, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Inspeção nº 10/2012 – UTEFI/NEAUD II. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Inspeção no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 17/9/2013.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**

Relator